



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Conselho de Administração

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NA SEDE EM BRASÍLIA

EM 21 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS

ATA DE REUNIÃO Nº 237

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 10:00h, na Sede da CPRM, localizada no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília – DF, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais–CPRM, em sua ducentésima trigésima sétima reunião, para deliberação ou informe sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta, a saber: **i)** Leitura e aprovação das Atas nº 235 e 236; **ii)** Alteração do Estatuto para Adequação à Lei nº 13.844/19; **iii)** Ofício nº 005/2019-CF/CPRM – Pontos de Atenção selecionados pelo Conselho Fiscal; **iv)** Boletim do Endividamento da CPRM em dezembro de 2018 e Resultado do 2º Ciclo de Avaliação das Empresas Estatais; **v)** Inclusão do Serviço de Análises Químicas e Mineralógicas como passível de execução mediante contratação de serviços; **vi)** Definição de substituto para o Diretor-Presidente; **vii)** Mudança do Núcleo de Natal e devolução de terreno cedido pela SPU/RN; **viii)** Informe sobre a situação da ocupação dos cargos de Superintendente Regional e Chefes de Residência; **ix)** 4º Relatório Trimestral da Corregedoria; **x)** Informe Sobre a Recondição do Diretor-Presidente, DAF e DHT para o período de gestão unificado da Diretoria, de 06/02/2020 a 06/02/2022; **xi)** Avaliação das Diretrizes da Empresa; **xii)** Apresentação do PPI-CPRM em 2020. A reunião foi presidida pelo Conselheiro-Presidente, Alexandre Vidigal de Oliveira, e contou com a presença da Conselheira Lilia Mascarenhas Sant'Agostino e dos Conselheiros Geraldo Medeiros de Moraes, Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, e Cássio Roberto da Silva, sendo secretariada por João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Secretário-Geral da CPRM. Também participaram da reunião, o Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, o Chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, o Assessor Parlamentar, Marcio José Remédio, o Consultor Jurídico, Vilmar Medeiros Simões e o chefe da Assessoria de Comunicação, Warley Aparecido Pereira. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião passando para os itens da Pauta: **i) Leitura e aprovação das Atas nº 235 e 236.** As Atas de nº 235 e 236, relativas às reuniões do Conselho de Administração realizadas em 09 de dezembro de 2019 e 10 de janeiro de 2020, respectivamente, foram aprovadas e assinadas. **ii) Alteração do Estatuto para Adequação à Lei nº 13.844/19.** O chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, apresentou a proposta de alteração do Estatuto da CPRM, para adequá-lo à Lei nº 13.844/19, de 18 de junho de 2019, que trata da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, além de alguns ajustes de nomenclatura e correções necessárias. O Conselho de Administração examinou e aprovou as mudanças propostas no Estatuto da CPRM. As mudanças aprovadas serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da CPRM. **iii) Ofício nº 005/2019-CF/CPRM – Pontos de Atenção selecionados pelo Conselho Fiscal.** Feita a leitura do Ofício nº 005/2019-CF/CPRM, onde o Conselho Fiscal da CPRM destaca alguns pontos de atenção para o Conselho de Administração, o chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, explicou que a Carta de Governança está em elaboração e sugeriu que fosse estabelecido o mês de março, para anualmente apresentar ao Conselho a Carta de Governança, juntamente com as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração. Quanto à implantação/integração de um canal de denúncias, com devido sigilo e independência, Juliano Oliveira explicou haver vários canais no *site* da CPRM, e que uma possível abordagem seria a manutenção desses diversos canais, concentrando-os para o canal único da Ouvidoria. O Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal, destacou a necessidade de disponibilizar meios que possibilitem a denúncia anônima, dando

segurança ao denunciante, deixando claro que as pessoas podem denunciar com segurança. O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano Alves, ressaltou a importância de esclarecer às pessoas os canais disponíveis. O Presidente do Conselho sugere que seja feita uma pesquisa sobre os canais de denúncia, perguntando se as pessoas conhecem os canais disponíveis e como utilizá-los. O Conselho de Administração aprovou a realização de uma pesquisa sobre os canais de denúncia, para servir de subsídio para a Área de Governança apresentar uma proposta relativa aos mesmos. Quanto à elaboração do Código de Conduta e Integridade para os Administradores, o chefe da Área de Governança informou que tal Instrumento já está pronto, sendo denominado de Código de Conduta, Ética e Integridade, e que o mesmo foi remetido para análise da Consultoria Jurídica. Quanto à elaboração / atualização da Política e do Mapa de Gestão de Riscos, o chefe da Área de Governança informou que estão em fase de implantação. Quanto ao controle e previsão de capacitação continuada dos Diretores e membros dos Conselhos, o Diretor de Administração e Finanças informou já estar previsto no plano de capacitação a ser apresentado pelo DERHU no primeiro trimestre. O chefe da Área de Governança lembrou que no Estatuto está previsto um treinamento na Posse e outro anualmente, e que a experiência do treinamento na Posse ser feito internamente na CPRM, apresentando uma visão geral da empresa, se mostrou muito efetivo. Foi proposto que a Área de Governança e o DERHU estabeleçam uma parceria, na qual a primeira se encarregaria do treinamento interno na Posse e o segundo do treinamento anual. Quanto à elaboração de sistema de avaliação dos administradores, Juliano Oliveira sugere fazer uma reunião específica sobre o tema. O Presidente do Conselho sugere que a partir do próximo ano tal avaliação seja feita no mês de fevereiro. João Dias informa que no Estatuto está previsto o apoio metodológico por parte do Comitê de Elegibilidade. Por fim, o Conselho de Administração, por sugestão de seu Presidente, delibera que a CPRM assuma um compromisso de excelência nos Programas de Integridade. **iv). Boletim do Endividamento da CPRM em dezembro de 2018 e Resultado do 2º Ciclo de Avaliação das Empresas Estatais.** O Secretário-Geral, João Dias, explica que ambos os documentos foram elaborados pela SEST e encaminhados por *email* ao Presidente do Conselho de Administração. O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano Alves, informa que a área competente, no caso o DECOF, elaborou um Nota Técnica sobre o Boletim do endividamento da CPRM em 2018, trazendo-o para uma linguagem menos técnica, mais acessível. Ao final de sua explicação, concluiu que o Patrimônio Líquido Total negativo é o que chama mais a atenção, mas que para uma empresa dependente, isso não seria tão grave, sendo nesses casos o empate como situação ideal. O Conselho de Administração solicitou uma nova Nota Técnica da área competente, fazendo uma análise da situação, explicando as causas do endividamento, inclusive com projeções futuras, para que o Colegiado possa se pronunciar. Já sobre o resultado do 2º Ciclo de Avaliação das Empresas Estatais, o chefe da Área de Governança, Juliano Oliveira, explicou que tal avaliação foi realizada em 2018 pela SEST, com base nas informações do exercício de 2017, considerando as dimensões “Processos Internos / Pessoas / Clientes e Sociedade” para alimentar o Sistema de Informações das Estatais (SIEST), e que a mesma seria diferente da avaliação do Índice de Governança (IG-SEST), através do qual a SEST avaliou as dimensões “Gestão, Controle e Auditoria / Conselhos, Comitês e Diretoria / Transparência das Informações”. Informou também que novas avaliações poderão ser realizadas pela SEST a partir de março de 2020, mas que pelo fato da CPRM estar bem classificada no IG-SEST no exercício de 2019, provavelmente terá uma boa avaliação no Sistema de Informações das Estatais (SIEST), também desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia. **v) Inclusão do Serviço de Análises Químicas e Mineralógicas como passível de execução mediante contratação de serviços.** O Consultor Jurídico, Vilmar Medeiros, explicou que o Decreto nº 9.507/18, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços das empresas públicas controladas pela União, previu em seu Art. 4º, § 4º que “o Conselho de Administração ou órgão equivalente das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União estabelecerá o conjunto de atividades que serão passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços”. Em seguida, o Secretário Geral, João Dias, informou que na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de junho de 2019 (Ata nº 230) foi aprovada a seguinte relação de atividades passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços: conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, motoristas, informática, copeiragem, secretaria, recepção, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações. Vilmar Medeiros informou que, diante da demanda do Departamento de Recursos Minerais – DEREM, pela contratação de serviços de análises químicas de aproximadamente 6.000 (seis mil) amostras de rocha e de 12.000 (doze mil) amostras de sedimento de corrente e/ou solo, a qual a Rede LAMIN da CPRM não tem condição de

atender, será necessário que o Conselho concorde em incluir tal serviço no conjunto de atividades passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços. O Conselho de Administração solicitou uma Nota Técnica do DEREM, explicando a natureza e características da demanda, para que possa se pronunciar sobre o assunto. **vi) Definição de substituto para o Diretor-Presidente.** O Secretário-Geral explicou que segundo o Estatuto da Empresa, é o Conselho de Administração que define o substituto do Diretor-Presidente. O Conselho de Administração referendou a sugestão do Diretor-Presidente, indicando como seu substituto o Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, e em casos de impedimento deste, o Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial, Antônio Carlos Bacelar Nunes. **vii) Mudança do Núcleo de Natal e devolução de terreno cedido pela SPU/RN.** O Diretor de Administração e Finanças (DAF), Cassiano Alves, explicou que o Núcleo de Apoio de Natal (NANA) atualmente ocupa um imóvel alugado naquela cidade, com elevado custo operacional. Cassiano Alves apresentou ao Conselho a proposta de transferir o NANA para uma parte do imóvel da Secretaria do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte (SPU/RN), ocupado parcialmente pela Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia – Gerência Regional do Rio Grande do Norte (GRA/RN), o que já foi autorizado pela SPU/RN, conforme comunicado no Ofício SEI nº 11751/2020/ME. Além disso, a CPRM devolveria à SPU/RN, um terreno de 1.480 m², na cidade de Natal, localizado na rua da Torre S/N, esquina com a rua Dr. Nilo Ramalho, bairro do Tirol, cedido pela mesma à CPRM em 2012, para construção do “Laboratório de Geologia Marinha e Metalogenia do Serviço Geológico do Brasil – CPRM”. O Conselheiro e Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, explicou que o terreno está desocupado desde então, e que será muito difícil, na atual conjuntura, a obtenção de recursos para construção naquele terreno. O Conselho de Administração autorizou a devolução do referido terreno para a Secretaria de Patrimônio da União – SPU/RN e referendou a proposta de mudança do Núcleo de Apoio de Natal - NANA para parte de imóvel da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/RN, onde funciona a Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia – Gerência Regional do Rio Grande do Norte. **viii) Informe sobre a situação da ocupação dos cargos de Superintendente Regional e Chefes de Residência.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, informou ao Conselho a situação da ocupação dos cargos de Superintendente Regional e Chefes de Residência. **ix) 4º Relatório Trimestral da Corregedoria.** O Conselho de Administração tomou conhecimento do 4º Relatório Trimestral da Corregedoria, e fará um acompanhamento permanente das questões relacionadas aquele órgão. A Conselheira Lilia Sant’Agostino sugeriu uma atenção especial ao quarto trimestre de 2019, quando houve um aumento na situação de conduta indevida. **x) Informe Sobre a Recondução do Diretor-Presidente, DAF e DHT para o período de gestão unificado da Diretoria, de 06/02/2020 a 06/02/2022.** O Presidente do Conselho informa ao Colegiado que aguarda a manifestação da Casa Civil da Presidência da República para dar continuidade no processo de recondução dos Diretores. **xi) Avaliação das Diretrizes da Empresa.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, informou ter expectativa de que a Diretoria esteja consolidada em fevereiro, quando se inicia mais um período de gestão unificada de 2 (dois) anos. Além disso, o processo de reorganização institucional está em andamento e a participação da Diretoria será muito importante. O Conselheiro Cássio Roberto destacou a importância do Levantamento Geológico nas lagunas ainda existentes no país, principalmente na Amazônia e em áreas de fronteira, como uma das atividades básicas da CPRM. O Presidente do Conselho informou que em março estará disponível o Plano Estratégico da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (SGM/MME). A Conselheira Lilia Sant’Agostino sugeriu articular rodadas de discussão com convidados abordando a questão do Levantamento Geológico com foco na atividade mineral. O Conselheiro Cássio Roberto sugeriu convidar a Sra. Lúcia Travassos e o Sr. Marcelo Esteves, chefes dos Departamentos de Geologia (DEGEO) e de Recursos Minerais (DEREM). O Conselheiro Esteves Colnago sugeriu a participação do Assessor Parlamentar Marcio Remédio. A Conselheira Lilia Sant’Agostino informou ter feito contato com o Sr. Elmer Prata Salomão para viabilizar a sua participação. O Presidente do Conselho sugeriu que o assunto das Diretrizes da Empresa seja Pauta de Reuniões Extraordinárias. **xii) Apresentação do PPI-CPRM em 2020.** O Assessor Parlamentar e Responsável pelas Ações do PPI, Marcio Remédio, fez uma apresentação sobre o Patrimônio Mineral da CPRM, onde abordou: **1)** A distribuição geográfica dos blocos de áreas do Patrimônio Mineral da CPRM e o cronograma previsto de licitações dos 30 blocos; **2)** Os objetivos do PPI/CPRM: 2.1. Social - Desenvolvimento Regional; 2.2. Técnico – Aperfeiçoamento do conhecimento geológico; 2.3. Econômico – Disponibilização de um direito da CPRM que não gera benefícios econômicos há mais de 30 anos; **3)** Os projetos de mineração atualmente qualificados no PPI: Palmeirópolis (já licitado), Rio Capim (2020, Caulim), Miriri (2020, Fosfato), Bom

Jardim de Go (2020, Cobre) e Candiota (2020, Carvão); **4)** O cronograma do PPI / 2020 para os quatro projetos já qualificados; **5)** O leilão de Palmeirópolis ocorrido em 21/10/2019; **6)** As perspectivas de retorno em termos de recurso para a geologia dos 5 projetos no PPI; **7)** A expectativa / potencial de royalties e bônus durante a produção; **8)** As ações para 2020: - RDC de consultoria independente para o Projeto Caulim do Rio Capim e outros, caso haja recurso;- Leilões de Rio Capim, Miriri, Bom Jardim e Candiota; - Finalizar os estudos de reavaliação dos ativos Morro do Engenho, Santa Fé e outros. Marcio Remédio explicou que a CPRM possui cerca de 300 (trezentos) títulos minerários agrupados em 30 (trinta) blocos, a maioria de carvão. A Conselheira Lilia Sant'Agostino comentou o atual período de produção muito baixa de fosfato. O Conselheiro Esteves Colnago informou ser necessário investir na contratação de consultoria econômica para suportar as diversas licitações, portanto, pretende-se reverter o R\$ 1,5 milhão arrecadado na forma dos 10% do Bônus de Assinatura do Contrato de Palmeirópolis, em investimento nas outras áreas. O Conselho de Administração parabenizou o Assessor Parlamentar Marcio Remédio pela apresentação e pelo trabalho na condução do processo junto ao PPI. O Presidente do Conselho de Administração solicitou um informe sobre a situação do Plano Estratégico em Recursos Hídricos no Nordeste Brasileiro para uma próxima reunião. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

Presidente

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Conselheiro

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Conselheira

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

Conselheiro

CÁSSIO ROBERTO DA SILVA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 09/04/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Pesquisador em Geociências**, em 13/04/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 16/04/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINHO, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 29/04/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 19/05/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0139467** e o código CRC **070C5F74**.